



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FILATELIA – APD

Av. Almirante Reis 70-3º E.
1150-020 Lisboa

TEL/FAX : 218125508

E-mail : fpf-portugal@netcabo.pt

COMUNICADO À IMPRENSA

Assunto : AFINSA, bens tangíveis.

A Federação Portuguesa de Filatelia, como órgão de cúpula da filatelia nacional e perante tudo o que tem sido noticiado nos últimos 4 dias, na imprensa, rádio e televisão e que motivou uma tremenda confusão na sociedade portuguesa relativamente ao conceito de coleccionismo filatélico, vem por este meio esclarecer a opinião pública e os filatelistas em geral do seguinte:

1 – As Associações de Coleccionadores Filatélicos, membros federados da Federação Portuguesa de Filatelia, são compostas por filatelistas que compram os seus selos e outras diversas peças filatélicas nos comerciantes filatélicos nacionais e estrangeiros ou ainda nos leilões filatélicos organizados por estes.

2 – A actividade dos coleccionadores membros dessas associações, consiste apenas e só no coleccionismo especializado das diversas classes filatélicas e não tem como objectivo imediato o lucro ou sequer o recebimento de qualquer mais valia.

Consiste ainda na manutenção regular das suas colecções, através da compra das emissões filatélicas emitidas anualmente pelos Correios de Portugal.

3 – As empresas de investimento filatélico ou bens tangíveis de filatelia, onde se inclui a AFINSA, são empresas comerciais, onde investidores, **que não são normalmente filatelistas**, fazem as suas aplicações de capitais, procurando auferir uma mais valia através do recebimento de juros, tendo como única garantia, no caso da filatelia, a valorização de um lote de selos, previamente acordado entre o investidor e a empresa.

Trata-se de um mero acordo comercial, sem qualquer fim de coleccionismo filatélico por parte de quem investe e que dessa forma procura auferir juros mais vantajosos do que aqueles que são normalmente praticados nas instituições bancárias.

Estamos pois perante um mero negócio claramente para-bancário.

4 – Não compete à Federação Portuguesa de Filatelia fazer qualquer comentário ou juízo de valor sobre esta actividade comercial ou financeira, já que esta está completamente fora de qualquer âmbito do coleccionismo e da alçada desta Federação.



5 – A Federação Portuguesa de Filatelia, os clubes filatélicos federados, os comerciantes filatélicos e os filatelistas portugueses, dentro do âmbito oficial da filatelia portuguesa, não exercem qualquer actividade relacionada com bens tangíveis e as cotações dos selos e outras peças filatélicas têm regras devidamente regulamentadas e estabelecidas pelo mercado filatélico, que funciona como uma bolsa, sendo a procura e a oferta a base dos preços de venda e de compra.

6 – A companhia AFINSA e a Fundação Albertino de Figueiredo para a Filatelia sempre prestaram **desinteressadamente** um inestimável apoio à filatelia portuguesa, mormente através da publicação de muitas e importantes obras filatélicas de autores portugueses, do apoio financeiro às exposições filatélicas e da concessão de publicidade filatélica, não relativa a bens tangíveis, a revistas da especialidade e catálogos de exposições filatélicas.

É nosso entendimento que se não tivessem existido estes apoios, muitos destes actos culturais e filatélicos não teriam sido possíveis, com um claro prejuízo para a filatelia nacional.

7 – A companhia AFINSA dispõe igualmente de duas casas comerciais, uma no Porto e outra em Lisboa, ligadas apenas e só à área do coleccionismo filatélico, onde os filatelistas podem adquirir para as suas colecções todo e qualquer tipo de material filatélico e que segundo nosso conhecimento nunca estiveram ligadas a qualquer actividade relacionada com bens tangíveis

8 – Finalmente entendemos que a presunção da inocência deverá ser respeitada por todas as partes até qualquer sentença transitar em julgado. Entendemos ainda que compete apenas e só aos tribunais o julgamento, absolvição ou condenação dos agora suspeitos tanto da AFINSA como do FÓRUM FILATÉLICO, e que no fim todos assumam por inteiro as suas responsabilidades.

Lisboa, 16 de Maio de 2006

A Direcção da Federação Portuguesa de Filatelia-APD